

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Biofísica nos níveis de mestrado e doutorado. CESu, 1º Grupo - Par. 835/88, aprovado em 31/8/88 (Proc.23079.011917/87-66)

I - RELATÓRIO

Credenciado pelo CFE em 1971, mediante o Parecer 342/71, o curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Biofísica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, já obteve duas renovações de credenciamento, sendo a primeira em 1976, por meio do Parecer 3.810/76, e a segunda, em 1982, com base no Parecer 291/82. Agora, ao pleitear a terceira renovação, o programa comparecer a este Colegiado com a responsabilidade de ser o mais antigo curso de pós-graduação em Biofísica do País, ocupando uma posição de destaque no conjunto dos programas da área de Ciências Fisiológicas.

Do exame atento dos documentos que compõem o processo, envolvendo os relatórios da Coordenação do Curso, da Comissão Verificadora e da CAPES, resulta a confirmação de aquilo que é conhecido pela comunidade científica e objetivamente constatado neste Colegiado à ocasião da análise de seu desempenho. Trata-se de curso excelente, pela produção científica de seus corpos docente e discente, pela adequada variedade de atividades de ensino regularmente oferecida, que nenhum outro curso de pós-graduação na área o faz, em quantidade e qualidade de disciplinas.

Para tudo isso contribui um vasto corpo docente, de mais elevada qualificação, na maior parte integralmente dedicado aos trabalhos de pós-graduação e pesquisa, numa singular composição que abriga profissionais de diversas especialidade, abrangendo a Biofísica Celular e Molecular, a Bioquímica, a Neurobiologia, a Circulação e Biomecânica e a Radiobiologia.

A produção de titulados é quantitativa e qualitativamente das melhores, bastando assinalar que, no biênio 1985/1986, foram defendidas 17 teses de doutorado e 18 de mestrado, a quase totalidade resultando em trabalhos completos publicados em revistas de divulgação internacional.

Digno de nota é o acurado estudo feito pelo programa sobre o destino dos alunos pós-graduados, grande parte ocupando posições universitárias de destaque na própria instituição e em outros centros universitários do Rio de Janeiro e do País, o que permite recolher impressão altamente favorável sobre o impacto do programa em nosso meio.

Não há reparos à organização acadêmica e administrativa.

Por fim, vale registrar o intercâmbio com os cursos congêneres nacionais e o substancial fluxo de visitantes nacionais e estrangeiros a evidenciar o elevado conceito do Instituto de Biofísica da UFRJ, que teve no Prof. Carlos Chagas Filho o seu grande criador e figura ímpar de cientista, que soube estimular a formação de prestigiada equipe.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o excelente desempenho do programa e sua importância

para o desenvolvimento da formação de professores e pesquisadores no setor, vota o Relator pela renovação do credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com área de concentração em Biofísica, nos níveis de mestrado e doutorado. Os efeitos desta decisão retroagem ao término do credenciamento anterior.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, subscrive o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1988.

(aa) João Paulo do Valle Mendes - Presidente e Relator/Zilma Gomes Parente de Barros/Ernani Bayer

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 31 de agosto de 1988.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SP

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Civil, com área de concentração em Estruturas, nos níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Escola de Engenharia de São Carlos. CESu, 1º Grupo - Par. 859/88, aprovado em 1º/9/88 (Proc. 23038.005230/87-68)

I - RELATÓRIO

O programa de pós-graduação sob exame obteve credenciamento mediante o Parecer 1.030, de 12/4/77, o qual foi renovado em 30/11/82, por meio do Parecer 592/82.

Ao solicitar a segunda renovação, a Universidade de São Paulo encaminha relatório atual que permite, juntamente com os estudos dos peritos verificadores e dos consultores da CAPES, avaliar a dimensão qualitativa e quantitativa do curso.

Trata-se de programa sob a responsabilidade da Escola de Engenharia de São Carlos, com estrutura acadêmica adequada e consistente, valendo dizer que as disciplinas obrigatórias cobrem os assuntos básicos das áreas avançadas de Engenharia Estrutural moderna, enquanto que as eletivas refletem as áreas de pesquisa e desenvolvimento.

No concernente às atividades de investigação, a Comissão Verificadora assinala que as linhas de pesquisa estão muito bem caracterizadas, merecendo destaque as de Madeira e Estruturas de Madeira e Estrutura de Concreto Armado e Protendido, nas áreas de argamassa armada e ferro-cimento. Os projetos resultantes têm proporcionado publicações técnicas e científicas que representam relevantes contribuições em seus campos respectivos.

Ao lado dessa atividade, há apreciável contribuição do programa na

nº 835/88 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, aos níveis de mestrado e doutorado, com área de concentração em Biofísica, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23079.011817/87-66).

D.O. 07/11/88 p. 21.382